CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, em 23/04/84
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 123

"Concede o título de Cidadão Honorário de Arcos ao Sr. Tancredo de Almeida Neves".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Arcos ao Sr. Tancredo de Almeida Neves, Governador do Estado de Minas Gerais.

Artº 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 23 de Abril de 1.984.

ROBERTO NEVES ZUQUIM
Vereador

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com os termos do artigo 55, item III, da Lei Complementar nº 3/72. Publique-se.

Arcos, 24 de Abril de 1.984.

Presidente da Câmara.